



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.
Sub-eixo: Relações étnico-raciais e desigualdades.

COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DO SERVIÇO SOCIAL NO COMBATE AO RACISMO

MAGALY NUNES DE GOIS¹
TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS²
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS³
OLÍVIA IRINE REIS SANTOS⁴
EDINARA FERNANDA DE JESUS COSTA⁵

Resumo: A partir do resultado parcial da pesquisa PIBIC, o artigo discute cotas na Pós-Graduação em Serviço Social como uma estratégia no combate ao racismo estrutural. Por entender as cotas como respostas do Estado a uma questão social carregada de determinações étnico-raciais, o debate traz elementos que permitem entender o porquê da defesa de cotas na pós-graduação, os primeiros passos do Serviço Social brasileiro nessa direção e o posicionamento da ABEPSS.

Palavras-chave: Cotas; Pós-Graduação; Questão Étnico-Racial; Formação Profissional; Serviço Social

Abstract: From the partial result of the PIBIC research, the article discusses quotas in the Post-Graduation in Social Work as a strategy in the fight against structural racism. By understanding the quotas as State responses to a social question filled with ethnic-racial determinations, the debate brings elements that allow us to understand why post-graduation quotas are defended, the first steps of the Brazilian Social Work in this direction and the positioning of the ABEPSS.

Keywords: Quotas; Post-Graduation; Ethnic-Racial Issue; Professional Qualification; Social Work

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Compreendendo cotas na Pós-Graduação em Serviço Social como uma estratégia concreta de combate ao racismo estrutural, o presente artigo apoia-se na pesquisa PIBIC cujo objetivo foi mapear os Programas de Pós-Graduação em Serviço Social *stricto sensu* que já implementaram cotas para a inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus cursos. Nesse sentido, o

¹ Profissional de Serviço Social, Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe, E-mail: magalyngois@gmail.com.

² Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: magalyngois@gmail.com.

³ Estudante de Graduação, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: magalyngois@gmail.com.

⁴ Estudante de Graduação, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: magalyngois@gmail.com.

⁵ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, E-mail: magalyngois@gmail.com.

debate deste artigo traz resultados de pesquisas e indicadores sociais que permitem entender a importância da defesa de cotas na pós-graduação, discute cotas e apresenta a adesão dos cursos de Serviço Social das IES no Brasil às cotas étnico-raciais na Pós-Graduação e situa o posicionamento da ABEPSS em relação a essa discussão.

2. INDICADORES DO RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL

A particularidade do racismo brasileiro está nas suas características: sofisticação e dissimilação. Aqui, sob o discurso de “democracia racial”, se desenvolveu um racismo capaz de garantir, de um lado, desigualdades, violação de direitos e violência, do outro, a omissão do Estado frente à desigualdade racial construída no âmbito de uma igualdade meramente formal. “Essa engenharia da igualdade no plano legal e a exclusão absoluta no plano das relações concretas, [...] [é] a forma de racismo mais perversa que existe no mundo, porque ela foi uma estratégia vitoriosa [por] tirar a questão racial do plano político” (CARNEIRO, 2000, p. 25) e, nesse sentido, despolitizar as reivindicações de direitos pela condição étnico-racial.

É inconteste, o racismo na sociedade brasileiro é estrutural e, pelas suas características particulares, só ganha visibilidade quando se leva em conta as pesquisas e os indicadores sociais, sobretudo na relação com a cor/raça da população brasileira. Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio 2015 (IBGE, 2016), o Brasil tem uma população formada por 45,2% de pessoas brancas, 45,1% de pardas e 8,9% de pessoas negras. Somando-se os percentuais das pessoas que se consideram pardas e negras (54%) observa-se que o Brasil é um país de negros/as. As regiões Norte e Nordeste têm os maiores percentuais de população parda e negra: Norte - parda 70,2% e negra 7,0%; Nordeste - parda 62% e negra 11%, e a Região Sul tem o menor percentual de população parda (18,6%) e negra (3,9%).

Apesar de o Brasil ser um país de negros/as, os indicadores sociais dessa população são inferiores aos da população branca. De acordo com o relatório A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras, elaborado pela OXFAM Brasil e publicado em setembro de 2017, existe diferença de renda entre homens e mulheres, porém a diferença entre brancos e negros é mais gritante, pois

[...] entre as pessoas que recebem até 1,5 salário mínimo, estão 67% dos negros brasileiros, em contraste com menos de 45% dos brancos. Cerca de 80% das pessoas negras ganham até dois salários mínimos. Tal como acontece com as mulheres, os negros são menos numerosos em todas as faixas de renda superiores a 1,5 salário mínimo, e para cada negro com rendimentos acima de 10 salários mínimos, há quatro brancos. Considerando

todas as rendas, brancos ganhavam, em média, o dobro do que ganhavam negros, em 2015: R\$ 1.589,00 em comparação com R\$ 898,00 por mês. Em vinte anos, os rendimentos dos negros passaram de 45% do valor dos rendimentos dos brancos para apenas 57%. Se mantido o ritmo de inclusão de negros observado nesse período, a equiparação da renda média com a dos brancos ocorrerá somente em 2089 (OXFAM BRASIL, 2017, p. 27-28).

O referido relatório mostra em um primeiro momento a permanência da concentração da renda de 2001 a 2015, pois os 10% mais ricos se apropriaram de 61% do crescimento econômico e os 50% mais pobres de apenas 18% e em um segundo que as mulheres e os negros estão no grupo populacional de menor poder econômico, “[...] apesar de avanços em termos de equiparação salarial entre esses grupos, as mulheres ainda ganham 62% do que ganham os homens, e os negros ganham meros 57% em relação aos brancos” (OXFAM BRASIL, 2017, p. 19).

Confirmando a perversa desigualdade entre brancos e negros, três em cada quatro brasileiros que estão na faixa dos 10% mais pobres são negros e dentre os 10% mais ricos, dois em cada três são brancos (OXFAM BRASIL, 2017).

A taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais é de 7,2%, correspondendo a 11,8 milhões de analfabetos, segundo a PNAD Contínua, divulgada pelo IBGE em dezembro de 2017 (VILLAS BÔAS, 2017). O analfabetismo tem cor e região, visto que o percentual de pessoas analfabetas negras ou pardas é de 9,9% e o de pessoas brancas é de 4,2%. Ao final de 2016, 18% da população negra não tinha nenhum tipo de instrução enquanto este percentual era de 12% para os/as brancos/as. Uma em cada três pessoas que se reconhecem como negras ou pardas com 60 anos ou mais era analfabeta, em 2016.

O acesso à educação também é menor pelos/as negros/as em todas as faixas analisadas referentes aos anos de estudos concluídos: até um ano – brancos/as 6,6% e negros/as 12,7%; um a quatro anos - brancos/as 16,4% e negros/as 19,6%; cinco a oito anos – brancos/as 21,5% e negros/as 26,5%; 9 a 11 anos - brancos/as 33,3% e negros/as 31,9% e de 12 anos ou mais de estudos – brancos/as 22,2% e negros/as 9,4%. Os dados deixam nítido: à medida que o nível de estudo aumenta, os/as negros/as têm menos acesso à educação – ensino médio e superior -, pois quanto mais anos de estudos concluídos, menor a presença de negros/as (IBGE, 2017).

Os dados referentes à cobertura e escolarização líquida segundo cor ou raça, medidos em 2012, confirmam que os/as estudantes negros/as têm mais dificuldade de acesso ao ensino médio e superior: ensino médio – brancos/as 62,9% e negros/as 47,8%; superior – brancos/as 22,2% e negros/as 9,6% (IPEA, 2014). Os dados da PNAD 2015 confirmam a predominância de estudantes brancos/as na universidade, visto que em 2014 a presença de estudantes brancos/as na faixa de 18 a 24 anos era de 71,4% a de

estudantes negros/as era de 45,5%% e os dados da pesquisa Gênero e Raça de estudantes do ensino superior no Brasil por curso e área de dezembro de 2017 (ALMEIDA e ZANLORENSSI, 2017) mostram que os/as negros/as estão mais presentes nos cursos das denominadas Ciências Humanas e Sociais - a exemplo de Serviço Social (curso que tem mais número de estudantes negros/as), Licenciatura em Letras (Português), Recursos Humanos, Licenciatura em Química e Enfermagem -, e ofertados por IES públicas e federais. O Panorama social da população negra mostra que a disparidade de acesso à educação entre brancos/as e negros/as é ampliada quando se refere a pós-graduação, pois 80,7% dos estudantes dos cursos de mestrado e doutorado são brancos/as, 17,1% são negros/as e 2,2% são amarelos e indígenas (SILVA, 2013).

Confirmando a permanência e reprodução da histórica desigualdade de acesso à educação superior e a renda pela população negra, a OXFAM Brasil (2017, p. 62-63) afirma que

Sob a ótica racial, as desigualdades de acesso ao ensino superior no Brasil são marcantes. Em 2010, negros representavam apenas ¼ dos diplomados no Brasil. Além disso, cursos universitários de carreiras com rendimentos altos são território de brancos: a chance de pretos completarem um curso universitário de engenharia é a metade da que têm os brancos, e no caso de odontologia é cinco vezes menor que a de um branco [...] Para a população negra, avançar na escolaridade não significa equalizar a renda com brancos. Na faixa dos que concluíram o ensino médio, o rendimento é, em média, de R\$ 1.497,00, o que significa 76% do rendimento médio de brancos (R\$ 1.958,00)188 da mesma faixa educacional. Para o ensino superior, negros com diploma ganham 75% do que ganham brancos com diplomas – R\$ 3.144,00 e R\$ 4.185,00 em média, respectivamente.

A realidade apresentada demonstra que as desigualdades econômicas e sociais, inerentes à lógica do capital e ao racismo estrutural, atingem fundamentalmente os/as negros/as. Desta forma, quando a ABEPSS orienta no sentido de avançar com as cotas na Pós-Graduação, pensamos que esse posicionamento político é amparado nesses indicadores que expressam o racismo estrutural brasileiro e está associado à sua compreensão de que a educação é fundamental para “[...] descobrir suas relações com o trabalho e com o mundo do trabalho, com o qual compartilha, entre tantas coisas, a alienação” (SADER apud MÉSZÁROS, 2008, p. 17), mesmo porque somente esse processo permite “produzir insubordinação e rebeldia”.

3. PANORAMA DA ADEÇÃO DAS IES ÀS COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

A implementação do sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho e de cotas para negros/as e/ou pardos/as e indígenas na educação superior faz parte da política de ações afirmativas que vem

sendo discutida e implantada nas políticas sociais brasileiras desde a segunda metade da década dos anos 90 do século XX.

Com a intencionalidade de implementar ações específicas e efetivas direcionadas ao enfrentamento e redução das desigualdades raciais e atender, mesmo que minimamente, reivindicação histórica do Movimento Social Negro, o governo instala, em 1996, no âmbito do Ministério da Justiça (MJ), o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra) (SANTOS, SOUZA e SASAKI, 2013).

Para o GTI População Negra as ações afirmativas são:

Medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros (BRASIL, 1996 apud SANTOS, SOUZA e SASAKI, 2013, p. 548).

A adoção de cotas para ingresso na educação superior vem ocorrendo nas universidades públicas desde 2004, ano em que a Universidade de Brasília (UNB) adota o sistema de reserva de vagas para negros/as e indígenas, adotando a cota étnico-racial. A partir da experiência da UNB, o sistema de cotas se espalha, sendo adotado por 128 instituições públicas de ensino superior, segundo dados do MEC⁶. Mesmo com a existência de movimentos de resistência às cotas - a exemplo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) feita pelo Partido Democratas (DEM) junto ao Superior Tribunal Federal (STF), questionando a política cotas da UNB, como a alegação de ferir vários preceitos fundamentais da Constituição Federal: dignidade da pessoa humana, de repúdio ao racismo e do direito universal a educação e afirmando ser uma ação inconstitucional -, o STF julgou improcedente a ADPF e considerou constitucional a política de cotas étnico-raciais, considerando que “[...] as políticas de ação afirmativa adotadas pela UnB estabelecem um ambiente acadêmico plural e diversificado, e têm o objetivo de superar distorções sociais historicamente consolidadas [...]”⁷

As IES adotam quatro categorias de cotas: étnico-racial – negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas; social – alunos/as oriundos da escola pública; deficiência - pessoas com deficiência e; múltiplas combinações – étnico-racial, social, regional, pessoas com deficiência e baixa renda. Apesar da luta pela implantação de cotas ter sua origem no Movimento Negro e a cota originalmente reivindicada ser a racial, a

⁶<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35544-lei-de-cotas>. Acesso em 1 de junho de 2018.

⁷ Notícias STF - <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=278000>. Acesso em 1 de junho de 2018.

cota social é a mais adotada e a que existe legislação específica. A lei nº 12.711/2012 que determina em seu art. 1º a reserva de no mínimo 50% das vagas dos cursos de graduação das IES federais para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012a), é vista por Santos, Souza e Sasaki (2013) como um subproduto social da luta dos/as negros/as pela garantia de acesso à educação superior - a cota racial.

[...] Entre as cotas exclusivas, destaca-se a preferência das instituições de ensino pelas cotas sociais, em que cerca de 40% delas (50 entidades) optam por atender a todos os segmentos étnicos, desde que venham da escola pública [...] componente ideológico, é significativo. Apesar da original e contundente reivindicação das ações afirmativas para os negros pelo movimento social, nenhuma das 125 instituições de ensino propicia cotas exclusivas para esse segmento. Grande parte das instituições de ensino superior da área pública, ao instituir as cotas, opta por uma seleção não focada no critério etnicorracial. Evidencia-se o entendimento de que a questão do não acesso ao ensino superior público no Brasil é de cunho social e não etnicorracial. Assim, ao reivindicar as cotas raciais para o segmento negro, acabou-se por implementar as chamadas cotas sociais que até então inexistiam no País (SANTOS, SOUZA E SASAKI, 2013, p. 553).

Seguindo os passos da graduação, a pós-graduação também passa a adotar, a partir de 2002, o sistema de cota, por meio da reserva de vagas para estudantes negros/as ou pardos/as⁸ e indígenas (cota étnico-racial), oriundos de escola pública e de baixa renda (cota social), pessoas com deficiência (cota deficiência), pessoas trans (cota de gênero) e para estudantes com visto humanitário (VENTURINI, 2017). A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) são as primeiras IES pública a adotarem cota étnico-racial na pós-graduação. A partir de 2012 há uma ampliação no número de programas de pós-graduação que adotam cota étnico-racial, a exemplo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O ano de 2016 é um marco na criação de política de ação afirmativa na pós-graduação em função da publicação, no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2016, da Portaria Normativa nº 13/2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação. O Art. 1º determina que as instituições federais de ensino superior (universidades e institutos) teriam 90 dias para apresentar propostas de inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (mestrado, mestrado profissional e doutorado).

O sistema de cotas vem sendo adotado por 131 programas de pós-graduação, incluindo os da área de Serviço Social, com predomínio da cota étnico-racial (pretos/as ou pardos/as e indígenas), tendo em vista a presença desse tipo de cota em 114

⁸ Membros de povos e comunidades tradicionais, de movimentos negros e quilombolas

programas, diferentemente da graduação em que a cota social predomina (VENTURINI, 2017).

Os programas de pós-graduação na área de Serviço Social também passam a ter política de ação afirmativa a partir de 2017, com a implantação de cotas nos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ e de Serviço Social e Políticas Públicas da Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista. Atualmente 17 dos 34 programas de pós-graduação possuem vagas reservadas para a inserção de estudantes por meio de cotas.

Segundo dados do Quadro 1, extraídos dos editais de seleção, atas dos colegiados e fruto do Projeto PIBIC Cotas na Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil - Código: PVC6162-2017 -, desenvolvido pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFSS), as 17 IESs que adotam cotas estão localizadas nas 5 regiões brasileiras, com maior presença nas regiões Sudeste e Nordeste que contam com política de ação afirmativa em 7 programas cada, dos 12 e 11 programas existentes nessas regiões, respectivamente. A região Centro-Oeste possui 3 programas de pós-graduação e 1 adota cota. O Norte do país conta com 2 programas e 1 tem um com sistema de cota e a região Sul, mesmo tendo 6 programas, somente 1 adota cotas. 15 programas são ofertados por IES públicas e 2 por IES privada – PUC Rio Grande do Sul (PUCRS) e PUC São Paulo (PUCSP).

A adoção de cotas na pós-graduação na área do Serviço Social visa assegurar a inserção e/ou permanência de negros/as e indígenas (raciais); de estudantes de escolas públicas (social); de travestis e transexuais (gênero); pessoas com deficiência (deficiência) e de filhos de policiais e militares mortos em combate. Há o predomínio de cota étnico-racial, adotada por 14 programas (Quadro 1), seguindo a característica da política de cota na pós-graduação.

Importa ressaltar que 6 programas adotam exclusivamente a cota étnico-racial – UNB, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Sergipe⁹ (UFS) e PUC São Paulo -, denominada de cota PPI por ser destinada a estudantes pretos, pardos e indígenas. Em 8 programas a cota étnico-racial é adotada junto com outras categorias de cotas destinadas a estudantes com deficiência, oriundos da rede pública de ensino (social), pessoas trans (gênero), filhos de militares (militar) e estudantes da latino americanos e caribenhos (estrangeiro).

⁹ O Programa de Pós-Graduação em Serviço (PROSS) da UFS aprovou, em 14 de junho de 2018, a implantação de sistema de cotas, por meio da reserva de 30% das vagas para estudantes negros/as (pretos/as, pardos/as e quilombolas) e indígenas – cota étnico-racial - a ser adotado no próximo processo seletivo – Edital 2018 - para inserção no programa em 2019.1.

A cota para pessoas com deficiência é a segunda mais adotada, estando presente exclusivamente nos programas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na Universidade Federal do Piauí (UFPI) e na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERJ). A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a UERJ adotam cota social; a UERJ também possui reserva de vaga para filhos de militares e a UNESP – campus Franca possui cota para estudantes oriundos de países da América Latina e Caribe, conforme os editais 2017.

Três programas adotam o sistema de cota para acesso a bolsa – UFES, PUC do Rio Grande do Sul e de São Paulo. O programa da UFES também adota cota étnico-racial para acesso à pós-graduação e os programas das PUC possuem somente cota para bolsa, destinadas a mestrandos e doutorados pretos, pardos e indígena (cota étnico-racial) e trans (cota de gênero) com a intencionalidade de criar condições para a permanência desses estudantes nos programas e assegurar a conclusão dos cursos.

Sem perder de vista a importância de cotas para acesso a bolsa, é pertinente assinalar alguns desafios: como garantir o acesso articulado à permanência sem a garantia de bolsa? Qual a efetividade dessa cota? Até que ponto sua existência assegura a permanência de estudantes pretos/as, pardos/as, indígenas e trans na pós-graduação?

Os resultados apresentados mostram que, embora, seja muito recente, o Serviço Social brasileiro já deu os primeiros passos na adoção das cotas na pós-graduação na direção do reconhecimento da necessidade de posicionar-se diante do quadro de desigualdades étnico-raciais e de enfrentamento do racismo, particularidade da formação sociohistórica do Brasil e que é primordial expandir as ações afirmativas nas instituições de ensino.

Quadro 1- Instituições com sistema de cotas na Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil

Nº	Região	UF	Instituição (IES)	Natureza	Programa	Mestrado	Cotas	Vagas	Doutorado	Cotas	Vagas
1	Centro-Oeste	DF	UNB	P ¹⁰	PS ¹¹	X	Étnico - Racial	6	X	Racial	3
2	Norte	AM	UFAM	P	SS ¹²	X	Étnico - Racial	3	-	-	-
3	Sul	RS	PUCRS	PR ¹³	SS	X	Étnico - Racial e Gênero (Bolsa)	3	X	Racial e Gênero	2
4	Nordeste	AL	UFAL	P	SS	X	Étnico - Racial e Social	2	X	Racial e Social	2
5		CE	UECE	P	SSTQS ¹⁴	X	Deficiência	1	-	-	-
							Étnico - Racial	3	-	-	-
6		MA	UFMA	P	PP ¹⁵	X	Deficiência	2	X	Deficiência	1
7		PB	UFPB/João Pessoa	P	SS	X	Étnico - Racial e deficiência	4	-	-	-
8		PI	UFPI	P	PP	X	Deficiência	1	X	Deficiência	1

¹⁰ P – Pública.

¹¹ PS – Política Social.

¹² SS – Serviço Social.

¹³ PR – Privada.

¹⁴ SSTQS – Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

¹⁵ PP – Políticas Públicas.

Nº	Região	UF	Instituição (IES)	Natureza	Programa	Mestrado	Cotas	Vagas	Doutorado	Cotas	Vagas
9		RN	UERN	P	SSDS ¹⁶	X	Deficiência	5%	-	-	-
10		SE	UFS	P	SS	X	Étnico - Racial	30%	-	-	-
11	Sudeste	ES	UFES	P	OS	X	Étnico - Racial	25% das vagas	X	Racial	25% das vagas
							Étnico - Racial - bolsa	25% das vagas		Racial - bolsa	25% das vagas
12		RJ	UERJ	P	SS	X	Étnico - Racial	12% das vagas	X	Racial	12% das vagas
							Social	12% das vagas		Social	12% das vagas
							Deficiência e militar	6% das vagas		Deficiência e militar	6% das vagas
13			UFF/Niterói	P	SDDR ¹⁷	X	Étnico - Racial	25% das vagas	-	-	-
14			UFRJ	P	SS	X	Étnico - Racial	30%	X	Racial	30%

¹⁶ SSDS – Serviço Social e Direitos Sociais.

¹⁷ SDDR – Serviço Social e Desenvolvimento Regional.

Nº	Região	UF	Instituição (IES)	Natureza	Programa	Mestrado	Cotas	Vagas	Doutorado	Cotas	Vagas
							Deficiência	10%		Deficiência	10%
15		SP	UNESP/Franca	P	SS	X	Étnico - Racial	2	X	Racial	1
						X	Deficiência	1	X	Deficiência	1
						X	Estrangeiro	1	X	Estrangeiro	1
16			PUCSP	PR	SS	X	Étnico - Racial (Bolsa)	30%	X	Racial	30%
17			UNIFESP/Baixada Santista	P	SSPP ¹⁸	X	Étnico - Racial	2	-	-	-
							Deficiência	2	-	-	-

Fonte: Organizado pelas/os autoras/es, com base na Pesquisa PIBIC abril/2018.

¹⁸ SSPP – Serviço Social e Políticas Públicas.

4. A ABEPSS E SUA DEFESA POR COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

A discussão de cotas na Pós-Graduação em Serviço Social passa necessariamente pelo posicionamento da ABEPSS. Como “[...] entidade Acadêmico Científica que coordena e articula o projeto de formação em serviço social, no âmbito da graduação e pós graduação [...]”¹⁹, a ABEPSS, ao orientar o debate de cotas na pós-graduação, a nosso ver, responde em duas direções: primeiro, reconhecendo as atrocidades cometidas contra a população negra e, segundo, na direção contrária à educação como elemento estratégico imprescindível à exploração e dominação do capital. Assim, coerente com o projeto ético-político profissional, a ABEPSS defende cotas por entender que

Diante da complexidade das relações raciais no Brasil, profundamente desiguais, a aprovação de ações afirmativas no âmbito da pós-graduação é uma medida importante, de caráter reparatório, frente às atrocidades cometidas contra a população negra [...] O que se aplica em relação às cotas no nível de pós-graduação ao possibilitar a aplicação de medidas que permitam evitar que a discriminação racial ocorra no momento do acesso e durante a permanência deste grupo na universidade (ABEPSS, 2017, p. 2).

O posicionamento da ABEPSS em orientar as unidades formadoras em relação às cotas na Pós-Graduação em Serviço Social parte da compreensão de que “[...] o racismo não é apenas um problema ético, uma categoria jurídica ou um dado psicológico. O racismo é uma relação social, que se estrutura política e economicamente” (ALMEIDA, 2016, p. 23 apud ABEPSS, 2017). No Brasil, “[...] as relações raciais se entrelaçam às suas particularidades histórico-sociais, interferindo, agravando e aprofundando a conformação da ‘questão social’” (MARTINS, 2013, p.12). As resultantes desse processo podem ser apreendidas pela inserção dos/as negros/as nas várias expressões da questão social.

Em 2017, a ABEPSS insere no GTP sobre questão racial a discussão a respeito das cotas na Pós-Graduação. A entidade vem na defesa da ampliação das cotas raciais nos Programas de Pós em Serviço Social, por reconhecer que as ações afirmativas são reparações que visam amenizar os impactos do racismo para a população negra.

É notável que há séculos os negros e a negras enfrentam dificuldades para ingressar o ensino superior, indicadores sociais demonstram essa desigualdade. Se isso ocorre nos cursos de graduação, torna-se ainda mais problemático nas pós-graduação.

Os dados do censo do IBGE (2011) contabilizaram em 2010 uma população brasileira superior a 190 milhões de habitantes. As informações relativas aos números de brasileiros(as) por curso mais elevado concluído na área da educação revelam a desigualdade racial enquanto uma marca das relações raciais no Brasil. No nível mais elementar do ensino fundamental e faixa etária adequada há certo equilíbrio com 51% de negros(as), 47,6% de brancos(as) e 1,4% de amarelos(as)/indígenas. Segundo o censo, em 2000 apenas 1,7% da população brasileira frequentava o ensino superior (0,7% da população negra e 2,5% da população branca). Em 2010, embora a frequência bruta tenha aumentado (3,3% da

¹⁹ <http://www.abepss.org.br/quem-somos-1>.

população), a desigualdade persiste (2,3% negros – 4,3% brancos)' (ABEPSS, 2017 apud, SILVA, 2013, p.20).

É evidente, na sociedade brasileira, o nível de desigualdade mantém uma imbricação com a condição étnico-racial. Não poderia ser diferente. Desde a abolição da escravatura os negros foram postos à margem do desenvolvimento do país. O Serviço Social ao enfrentar esse debate, busca posicionar-se coerentemente com o projeto ético-político profissional. Dentro dessa perspectiva, a ABEPSS (ABEPSS, 2017) recomenda aos Programas de Pós-Graduação em Serviço social que adiram as ações afirmativas como “[...] uma medida importante, de caráter reparatório, frente às atrocidades cometidas contra a população negra”. Ao recomendar as ações afirmativas a ABEPSS (2017) as definem como “um conjunto de medidas legais e políticas que tem por objetivo eliminar as diversas formas de discriminação que cerceiam as oportunidades de determinados grupos na sociedade. O que se aplica em relação às cotas no nível de pós-graduação [...]”. Nesse sentido, afirma:

As políticas afirmativas devem se desenvolver nas Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, desconstruindo práticas que por séculos reproduzem o racismo institucional. Diante da realidade de desigualdades étnico-raciais a posição da ABEPSS se justifica pela necessidade de democratizar todas as modalidades de ensino e pesquisa no país. Esse posicionamento toma ainda como referência o pressuposto de que a democratização do ensino de pós-graduação em Serviço Social deve assegurar tanto a ampliação do acesso e da permanência com qualidade como a ampliação dos espaços de participação e tomadas de decisão coletivas, de modo a garantir uma universidade pública, universal, gratuita, democrática, presencial, laica e de qualidade (ABEPSS, 2017).

Além de tal defesa a entidade solicita que cada Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, perceba a quantidade do público que majoritariamente preenche as vagas nos programas e ainda pense nesse quantitativo em relação a raça e a classe. Dessa forma, terá a compreensão da importância das ações afirmativas étnico-raciais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mapeamento da adoção de cotas nos 34 Programas de Pós-Graduação em Serviço Social revelou que: 17 programas adotam cotas (étnico-racial, deficiência, social, gênero, militar e estrangeiro); a cota étnico-racial é adotada por 14 programas; em 8 programas a cota étnico-racial é adotada junto com outras cotas (deficiência, social, gênero, militar e estrangeiro); 6 ofertam, exclusivamente, cota étnico-racial e; a cota para pessoas com deficiência é adotada, exclusivamente, por 3 programas.

Apesar da presença da cota étnico-racial em 41% dos programas de pós-graduação, a realidade vivenciada pelos/as negros/as e pelos povos indígenas, demonstram que a defesa de uma reparação étnico-racial brasileira representa a defesa da democracia, da cidadania e o enfrentamento das diversas formas de preconceito na sociedade, princípios defendidos no Código de Ética do Assistente Social de 1993 (BRASIL, 2012b). Assegurar o

acesso à educação aos grupos que sofreram/sofrem opressões estruturais é fundamental e o Serviço Social não pode se eximir dessa tarefa, principalmente quando se verifica os avanços do Código de Ética de 1993.

6. REFERÊNCIAS

ABEPSS. **As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate**. Brasília, 2017. Disponível em:

<<http://www.abepss.org.br/noticias/ascotasnaposgraduacaoorientacoesdaabepssparaoavancododebate-97>> . Acesso em 29 de maio de 2018.

ALMEIDA, R.; ZANLORENSSI, G.. **Gênero e raça de estudantes do ensino superior no Brasil por curso e área**. Brasil, Dez/2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/12/13/G%C3%AAnero-e-ra%C3%A7a-de-estudantes-do-ensino-superior-no-Brasil-por-curso-e-%C3%A1rea>. Acesso em: 2 de junho de 2018.

BRASIL. **Lei n. 12.711**, de 29 de agosto de 2012 - Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2012a.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012b.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 13**, de 11 de maio de 2016 - Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/4/517>. Acesso em 1 de maio de 2018.

CARNEIRO, S. Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios. Uma guerreira contra o racismo. Entrevista. **Caros Amigos**. Ed. 35. São Paulo: Casa Amarela, 2000. p 25-29.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua**. Brasil: MPOG/IBGE, 2016.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua**. Brasil: MPOG/IBGE, 2017.

IPEA. **Situação social da população negra por estado**: Brasília: IPEA/SEPPIR, 2014.

MARTINS, T. C. S.. Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil. **Revista Inscrita**, Brasília, Ano 10, n. 14, p. 10-17, dez. 2013.

MÉSZÁROS, I.. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une**: um retrato das desigualdades brasileiras. Brasília: OXFAM Brasil, 2017. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio A distancia que nos un_](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio_A_distancia_que_nos_un_). Acesso em: 2 de junho de 2018.

SANTOS, H.; SOUZA, M. G. de; SASAKI, K. O subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior do Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**(online), Brasília, v. 94, n. 237, p. 339-340, maio/ago. 2013.

SANTOS, J. A. dos; MELLO, L. G. de. No topo do mundo: Everest e ações afirmativas na Pós-Graduação. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 23, n. 44, p. 111-138, dez. 2016.

SILVA, T. D. Panorama social da população negra. In: SILVA, T. D.; GOES, F. L. (Orgs.). **Igualdade racial no Brasil**: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2017.

VENTURINI, A. C. Ações afirmativas para pós-graduação: desenho e desafios da política pública. **Anais o 41º Encontro da ANPOCS**. ANPOCS: Caxambu/Minas Gerais, 2017. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/spg-4/spg27-1>. Acesso em: 2 de junho de 2018.

VILLAS BÔAS, B. IBGE: Brasil tem 11,8 milhões de analfabetos; metade está no Nordeste. (21/10/2017). In: **Valor Econômico**. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil>. Acesso em: 16 jan. 2018.